



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 741, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**Revoga a Portaria nº 733 de 22 de maio de 2014 e institui Comissão para a análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 e no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão que terá por objetivo analisar notificação de penalidade de multa por infração de trânsito.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** – Presidente da Comissão para análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito:

- Mirtes Dias Ferreira Castilho.

**II** – Membros da Comissão para análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito:

- Mirtes Dias Ferreira Castilho;
- Cássia Valeria Vieira Bastos
- Valério Marcio Batista
- Robson Diniz Marques;
- Jose do Carmo Gonzaga;
- Telmo Carvalho Silva.

**Art. 3º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 4º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de julho de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**